



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia vin-
 2. te e cinco do mês de outubro de mil novecentos e oiten-
 3. ta e nove (25.10.1989), nesta cidade do Recife, Estado
 4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores :
 5. Des. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presi-
 6. dência, Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Direito: '
 7. Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henri -
 8. que Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto
 9. e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira
 10. de Carvalho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
 11. tor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a
 12. provada a ata da sessão anterior, S. Exa. ressaltou as
 13. ausências do Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeir-
 14. ro, do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francis-
 15. co Cândido de Melo Falcão Neto e do Juiz de Direito ,
 16. Dr. Itamar Pereira da Silva, passando, em seguida à
 17. leitura do seguinte expediente: TELEX CIRCULAR Nº 150'
 18. subscrito pelo Presidente do TSE solicitando a espe-
 19. cial atenção no sentido de viabilizar o acesso aos por-
 20. tadores de deficiências físicas aos locais de votação
 21. no pleito de 15.11.89. DESPACHO: "Lido em sessão. Por'
 22. circular, aos Juizes, para que promovam as facilidades
 23. ao seu alcance". Em seguida, o TRE determinou que fos-
 24. se feito o seguinte adendo na ata da sessão do dia 24/
 25. 10/89: Retificação na linha 50 referente à decisão no
 26. PROCESSO Nº 5273/89, Cl. I, que deverá ser a seguinte:
 27. Unanimemente, o Tribunal acolheu o Parecer da Procura-
 28. doria Regional Eleitoral para decidir que somente os '
 29. Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, ex-
 30. cetando-se as Empresas Públicas e Sociedades de Econo-
 31. mia Mista, são alcançados pela legislação que discipli-
 32. na as requisições para a Justiça Eleitoral. Continuan-
 33. do, S. Exa. passou ao relato dos seguintes feitos: PRO-
 34. CESSO Nº 5286/89, Cl. I, procedente da 1ª Zona/Recife
 35. Em sessão de 19.10.89 o TRE deferiu a requisição da '
 36. funcionária SIMONE COELHO NUNES COSTA para prestar ser-
 37. viço como Auxiliar de Cartório daquela Zona. Às fls. 105
 38. dos autos, o Exmo. Sr. Juiz comunicou que a referida fun-
 39. cionária foi devolvida a pedido à sua repartição de o-
 40. rigem e solicitou que fosse beneficiada com a gratifi-
 41. cação paga aos funcionários requisitados, com respaldo
 42. no Art. 3º, § 2º da Resolução nº 13.836 de 24.09.87 ,
 43. a funcionária CÉLIA REGINA DE ALCÂNTARA FEITOSA, lota-
 44. da naquela Zona, na vaga existente com a aposentadoria
 45. da funcionária MARIA DA PAZ OLIVEIRA TEIXEIRA, comuni-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. cada através do Ofício nº 1330/89 de 19.07.89. DECISÃO:
 47. "Unanimemente, decidiu o TRE incluir no Quadro dos ser-
 48. vidores da 1a. Zona, a partir desta data a funcionária'
 49. CÉLIA REGINA DE ALCÂNTARA FEITOSA, na vaga decorrente '
 50. com a aposentadoria de MARIA DA PAZ OLIVEIRA TEIXEIRA ,
 51. ficando sem efeito a requisição de SIMONE COELHO NUNES'
 52. DE CARVALHO, face Ofício do Juiz, de folhas 05". PROCES
 53. SO Nº 5308/89, Cl. I, procedente da 101a. Zona/Jaboatão
 54. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação da requisi -
 55. ção dos servidores JOSÉ AGÁPITO MACIEL e LUIZ INÁCIO '
 56. GONÇALVES. DECISÃO: "Unanimemente, deferidas as requisi
 57. ções, pelo prazo de 01 (hum) ano, contando-se o exercí -
 58. cio a partir da apresentação dos Auxiliares em Cartô -
 59. rio". PROCESSO Nº 5307/89, Cl. I, procedente da 59a. Zo
 60. na/Correntes. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
 61. do servidor ALUÍSIO LOPES, para prestar serviço como Au
 62. xiliar de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente
 63. deferida a requisição pela prazo de 01 (hum) ano, con -
 64. tando-se o exercício a partir da apresentação do Auxí -
 65. liar em Cartório". Nada mais havendo a tratar, foi sen-
 66. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, ,
 67. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria
 68. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.